



Membros do Conselho Estadual de Previdência – CEP

Biênio 2022/2024

Nº	Nome	Representação	Membro
01	Ivaldo Renaldo de Paula Ledo	SEPLAD	Titular
02	Thainá Magalhães de Alencar	SEPLAD	Suplente
03	Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	IGEPREV	Titular
04	Franklin José Neves Contente	IGEPREV	Suplente
05	René de Oliveira e Sousa Júnior	SEFA	Titular
06	Lourival de Barros Barbalho Junior	SEFA	Suplente
07	Ivan Silveira da Costa	MPPA	Titular
08	Amilton Pinheiro de Oliveira	MPPA	Suplente
09	Carolina Ormanes Massoud	PGE	Titular
10	Artêmio Marcos Damasceno Ferreira	PGE	Suplente
11	Massoud Tufi Salim Filho	TJPA	Titular
12	Elda Silva Neves	TJPA	Suplente
13	Waldete Vasconcelos Seabra Gomes	ASALP	Titular
14	Paulo Roberto Fonseca dos Santos	ASALP	Suplente
15	Élida de Nazaré Albuquerque Pedrosa	SINDSESP Ativos	Titular
16	Carlos Evandro Palheta	SINDSESP	Suplente
17	Sandra Maria Azevedos dos Santos	SINTEPP Ativos	Titular
18	Paulo Roberto Rodrigues Monte	SINTEPP Ativos	Suplente
19	Edinaldo Araújo dos Santos	SINDPOL Ativos	Titular
20	Glauber Roberto dos Passos Queiroz	SINDPOL Ativos	Suplente
21	José Raimundo da Rosa Pimentel	SINDPOL Ativos	Titular
22	João Batista da Conceição Alcântara	SINDPOL Ativos	Suplente
23	Pedro Fernandes de Souza Filho	SINDPOL Inativos	Titular
24	José Marcolino Rodrigues Ferreira	SINDPOL Inativos	Suplente
25	Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras	FAAPPA Inativos	Titular
26	Dilson Barbosa Soares Junior	FAAPPA Inativos	Suplente
27	Maria Raimunda Costa Lopes	FAAPPA Pensionistas	Titular
28	Isabel Marina Freitas Machado	FAAPPA Pensionistas	Suplente
29	Maria da Conceição Souza dos Passos	FAAPPA Pensionistas	Titular
30	Marly dos Anjos Belo da Silva	FAAPPA Pensionistas	Suplente

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando o preceituado na Lei Estadual nº 6.564, de 1º de agosto de 2003 e da Lei Complementar Estadual nº 39/2002 (alterada pela Lei Complementar Estadual nº 128, de 13 de janeiro de 2020).

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/755160. R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir para o Conselho Estadual de Previdência (CEP), os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

Suplente: Thainá Magalhães de Alencar

REPRESENTANTES DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL – IGEPPS

Titular: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Suplente: Franklin José Neves Contente

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA

Titular: Ivan Silveira da Costa

Art. 2º Nomear para o Conselho Estadual de Previdência (CEP), os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

Titular: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA

Titular: René de Oliveira e Sousa Júnior

Suplente: Lourival de Barros Barbalho Junior

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ – ASALP

Titular: Waldete Vasconcelos Seabra Gomes

Suplente: Paulo Roberto Fonseca dos Santos

REPRESENTANTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJ/PA

Titular: Massoud Tufim Salim Filho

Suplente: Elda Silva Neves

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MP/PA

Suplente: Amilton Pinheiro de Oliveira

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE/PA

Titular: Carolina Ormanes Massoud

Suplente: Artêmio Marcos Damasceno Ferreira

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Élida de Nazaré Albuquerque Pedrosa

Suplente: Carlos Evandro Palheta

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Sandra Maria Azevedo dos Santos

Suplente: Paulo Roberto Rodrigues Monte

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Ednaldo Araújo dos Santos

Suplente: Glauber Roberto dos Passos Queiroz

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: José Raimundo da Rosa Pimentel

Suplente: João Batista da Conceição Alcântara

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Pedro Fernandes Souza Filho

Suplente: José Marcolino Rodrigues Ferreira

REPRESENTANTES DOS SEGURADOS INATIVOS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Antônio Fernando de Oliveira Dantas Amoras

Suplente: Dilson Barbosa Soares Júnior

REPRESENTANTES DOS PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Maria Raimunda Costa Lopes

Suplente: Isabel Marina Freitas Machado

REPRESENTANTES DOS PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ

Titular: Maria da Conceição Souza dos Passos

Suplente: Marly dos Anjos Belo da Silva

Art. 3º. O mandato dos representantes ora nomeados será de 2 (dois) anos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 8.937, de 2 de dezembro de 2019, SAMUELSON YOITI IGAKI do cargo de Secretário de Estado de Administração Penitenciária. PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar, o CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, para responder, interinamente, pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, sem prejuízo das atividades de sua função originária PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE JULHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 824742

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N° 0764 DE 01 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/731302.

RESOLVE:

LOTAR, EX – OFFÍCIO, a servidora FRANCISCA SANTOS DE FREITAS, cedida da SEASTER, matrícula nº 54195033/1, cargo ASSISTENTE SOCIAL, no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.07.2022. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

PORTARIA COLETIVA N° 0763 DE 01 DE JULHO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/731302.

RESOLVE:

REMOVER, EX - OFFÍCIO, os servidores relacionados abaixo, do GABINETE DO SECRETÁRIO para o 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
54194586/1	LIDIELSON DA LUZ RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA
54195033/2	FRANCISCA SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL
57174865/1	WALCICLE ALVES BATISTA	ENFERMEIRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 01.07.2022. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA, DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 824741

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Autorizado pelo Processo PAE nº 2021/1378099 (seq. 21 e 28)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Nome: ABDARLAN DEGLISSON COSTA DIAS

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

Vigência: 01/07/2022 A 31/12/2022

Nome: ABIMAEI SILVA CARVALHO

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

Vigência: 01/07/2022 A 31/12/2022

Nome: ADILTON DA CONCEICAO SANTANA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

Vigência: 24/06/2022 A 31/12/2022

Nome: ADRIANO ARAUJO DE BRITO

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

Vigência: 24/06/2022 A 31/12/2022

Nome: ADRIANO RODRIGUES DA COSTA

Cargo: TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA

Vigência: 01/07/2022 A 31/12/2022

Nome: ADRIELLI ROCHA DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

Vigência: 01/07/2022 A 31/12/2022

Nome: ALAN PATRICK MONTEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO

Vigência: 01/07/2022 A 31/12/2022